



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2107 - PARNAMIRIM, RN, 29 DE JULHO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO N.º 5.782 de 22 de Julho de 2016.

Dá nova redação ao § 2º do artigo 3º; Parágrafo Único do artigo 4º e artigo 5º, todos do Decreto Nº 5.769/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim – RN, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 099/2015 e,

Considerando o MUTIRÃO FISCAL a ser realizado no mês de setembro de 2016, em parceria com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE,

D E C R E T A:

Artigo 1º - o § 2º do artigo 3º; Parágrafo Único do artigo 4º e o artigo 5º, todos do Decreto nº 5.769, de 30 de março de 2016 passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º (...)

“§ 2º - O vencimento da 1ª parcela será o último dia útil do mês da assinatura do Termo de Acordo, vencendo-se as parcelas seguintes no último dia útil dos meses subsequentes.”

“Artigo 4º (...)

“Parágrafo Único – O valor da 1ª parcela será de até 10% (dez por cento) do montante do crédito tributário e/ou não tributário a parcelar.”

“Artigo 5º - Os honorários advocatícios devidos sobre os créditos tributários e não tributários encaminhados a Procuradoria Geral para judicialização poderão ser parcelados respeitado o limite mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) para cada parcela.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 22 de Julho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 521/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Gerilza de Oliveira Costa, matrícula nº 600, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 173.265.166-0, com efeitos retroativos a 15/04/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2016
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL DE MOITA VERDE, TERMO DE COMPROMISSO Nº 11707/2014, PAC2 – PROGRAMA PROINFÂNCIA, LOCALIZADO NA RUA DO DOURADO, S/N, BAIRRO MONTE CASTELO - PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 05 de setembro de 2016, às 09:30 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 04 de agosto de 2016, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. In-

formações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2016.

AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA DE NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA RUA ROSA FERNANDES DA SILVA, S/N, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 4086/2013, PAC2 – PROGRAMA PROINFÂNCIA - PARNAMIRIM/RN.

A V I S O DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público que, em face da impugnação feita pela empresa Brasil Construção Ltda., ao edital deste certame, resolveu acolhê-lo para negar-lhe provimento. Quaisquer outras informações esta Comissão Permanente de Licitação encontra – se à disposição, através do tel. (084) 3644-8439, no horário das 08:00 às 13:00 h.

Parnamirim, 28 de julho de 2016.

AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO
Presidente da CPL/SEMOP

**AVISOS
SEARH**

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que tendo em vista os pedidos de reclassificação relativos ao Concurso Público para provimento dos cargos abaixo relacionados do Quadro de Pessoal Efetivo, após o cumprimento e demais exigências previstas no Edital nº001/2015, RESOLVE RECLASSIFICAR, conforme quadro abaixo:

NOME/CARGO/CLASSIFICAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO

Natália de Sousa Ribeiro/Prof. de Artes(Dança)/17º/31º

Michelly Ayana de Moura Costa/Prof. do Ensino Infantil/190º/444º

Aureliano Gomes daSilva/Prof. do Ensino Fundamental/87º/669º

Larissa Santana Vieira Batalha Moreira/Agente Administrativo/35º/256º

Parnamirim, 17 de junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SEMAS**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2016

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a manutenção de uma unidade de acolhimento a até 30 (trinta) crianças na faixa-etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social, viabilizando, através da Casa Abrigo Santa Rita de Cássia, uma alternativa de moradia provisória como medida de proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 301.422,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: Julho/2016 a Dezembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.025.2332 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços, Programas e Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva – Presidente/CEDESC e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

**EXTRATOS
GACIV**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2016.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Parnamirim e o Para-atleta Emanuel Marques do Nascimento

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto garantir condições para que o atleta EMANUEL MARQUES DO NASCIMENTO se locomova as praças desportivas, bem como garantir hospedagem e alimentação durante eventos esportivos ao qual o para-atleta irá representar esta municipalidade.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 05 de Abril de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Lázio Wanderley da Silva – Secretário Mun. de Turismo, Esporte e Lazer; Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária Mun. de Assistência Social; Emanuel Marques do Nascimento – Para-atleta.